

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e dois
2 dias de novembro de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a
3 Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de
4 Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores
5 Doutores José Antonio Visintin, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sylvio Barros Sawaya.
6 Justificaram suas ausências os Professores Doutores Marcos Egydio da Silva e Sigismundo
7 Bialoskorski Neto. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen,
8 Vice-Reitor Executivo de Administração, o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador
9 Adjunto da CODAGE e o Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF. Presente também, o
10 Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número
11 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a
12 Ata da reunião de 08.11.2010, que é aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando
13 fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em discussão:
14 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 10.1.1400.74.8 - FZEA -**
15 **Acordo celebrado entre a USP/FZEA e o Institut National de la Recherche Agronomique -**
16 **INRA (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições,**
17 **em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes,**
18 **membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas,**
19 **visando a organização conjunta de eventos científicos e culturais e de projetos de pesquisa. 2.**
20 **- Processo 08.1.3724.11.4 - ESALQ - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a**
21 **USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando**
22 **alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em**
23 **Agronegócios. 3. - Processo 10.1.405.3.7 - EP - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre**
24 **a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando retificar a Cláusula Nona -**
25 **Coordenação do Convênio do referido Convênio. 4. - Processo 09.1.558.7.9 - EE - Termo de**
26 **Cooperação celebrado entre a USP/EE e a Fundação Faculdade de Medicina - FFM,**
27 **objetivando a integração da EEUSP, no âmbito de suas áreas de atuação e capacidade técnica,**
28 **no planejamento e operacionalização das ações de ensino e pesquisa de enfermagem e na**
29 **definição dos princípios que fundamentam o cuidado de enfermagem do Instituto do Câncer**
30 **do Estado de São Paulo. 5. - Processo 10.1.3220.8.9 - FFLCH - Convênio celebrado entre a**
31 **USP/FFLCH e a Universidade Vanderbilt (EUA), objetivando a cooperação acadêmica das**
32 **áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o**
33 **intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de pós-doutorado e**
34 **membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 6. - Processo**
35 **10.1.1001.81.9 - FEARP - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a University of**
36 **Lucerne (Suíça), no interesse da Faculty of Humanities and Social Sciences, objetivando a**
37 **cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e**
38 **Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o**
39 **intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e**
40 **membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 7. - Processo**
41 **10.1.1113.81.1 - FEARP - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Hochschule Neu-**
42 **Ulm University of Applied Sciences (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica nas**
43 **áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática**
44 **Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de**
45 **docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe**
46 **técnico-administrativa das respectivas instituições. 8. - Processo 10.1.1112.81.5 - FEARP -**
47 **Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Universidad Blas Pascal (Argentina),**

48 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia
49 Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de
50 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
51 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **9.** -
52 **Processo 10.1.3340.3.3 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a Universidade Federal de
53 Ouro Preto, a Universidade Federal de Minas Gerais, através da Escola de Engenharia, a
54 Universidade Estadual de Maringá, por intermédio do Departamento de Engenharia Química,
55 a Associação de Ensino de Ribeirão Preto, através do Programa de Pós-Graduação em
56 Tecnologia Ambiental, a Universidade Estadual da Paraíba, a Universidade Federal de Santa
57 Catarina, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Programa de Pós-
58 Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais e do Instituto de Pesquisas
59 Hidráulicas, a Universidade de Brasília, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a
60 Universidade Federal do Ceará, a Universidade Federal do Espírito Santo, por intermédio do
61 Departamento de Hidráulica e Saneamento/Centro Tecnológico, a FUSP e a FINEP,
62 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado:
63 "Tratamento de Águas de Abastecimento (Tema 1.1) - Processos de Separação por
64 Membranas ou Carvão Ativado". **10.** - **Processo 10.1.4714.8.5 - FFLCH** - Convênio
65 celebrado entre a USP/FFLCH e a École des Hautes études en Sciences Sociales (EHESS),
66 França, objetivando o intercâmbio de docentes/pesquisadores, doutorandos, estudantes de
67 *master* (EHESS) e de mestrado (FFLCH) entre as partes, a fim de promover o
68 desenvolvimento de programas de pesquisa em todas as áreas das ciências humanas e sociais.
69 **11.** - **Processo 09.1.1573.27.6 - ECA** - Adenda ao Acordo de Cooperação celebrado entre a
70 USP/ECA e a Universidade do Porto, objetivando o estreitamento dos vínculos já
71 estabelecidos entre as partes. **12.** - **Processo 10.1.1635.5.2 - FM** - Convênio celebrado entre
72 a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o
73 gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em Fonoaudiologia - Edição 10.006.
74 **13.** - **Processo 10.1.193.2.1 - FD** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade Degli
75 Studi Di Roma "Tor Vergata" (Itália), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as
76 partes, através da co-orientação de estudantes de doutorado das respectivas instituições,
77 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se
78 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **14.** - **Processo 10.1.2170.3.7**
79 - **EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Universidade Federal do ABC, por
80 intermédio do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando a
81 cooperação acadêmica entre os partícipes na área de Pesquisa e de Pós-Graduação *Stricto*
82 *Sensu* em Televisão Digital e seus Cenários Interdisciplinares de Evolução. **15.** - **Processo**
83 **10.1.3232.11.7 - ESALQ** - Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a
84 USP/ESALQ e a Universidade de Tecnologia de Chalmers (Suécia), através do Departamento
85 de Energia e Meio Ambiente, Divisão de Teoria dos Recursos Físicos, objetivando promover
86 oportunidades para alunos e docentes visitarem as respectivas instituições, elaborar projetos,
87 incluindo atividades acadêmicas e científicas, e o intercâmbio de materiais bibliográficos e
88 publicações acadêmicas de interesse mútuo, bem como acesso compartilhado de redes de
89 informação. **16.** - **Processo 10.1.2482.11.0 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
90 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando a
91 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de
92 Extensão Universitária de Especialização em Gerenciamento Ambiental. **17.** - **Processo**
93 **10.1.3249.3.6 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP, com a interveniência
94 administrativa da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas, e a Votorantim Cimentos S.A,

95 objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a execução do Projeto de Pesquisa
96 "Reciclagem de Resíduos da Construção Civil para Produção de Areia para Argamassas". **18.**
97 **- Processo 10.1.172.3.2 - EP** - Convenção celebrada entre a USP/EP e os Institus Nationaux
98 des Sciences Appliquées (INSA) de Lyon, Rennes, Rouen, Strasbourg e Toulouse (França),
99 objetivando a cooperação acadêmica na área de Engenharia, a fim de promover o intercâmbio
100 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
101 técnico-administrativa das respectivas instituições. **19. - Processo 10.1.809.2.2 - FD** -
102 Convênio celebrado entre a USP e a Université Paris I Panthéon-Sorbonne, Paris I (França),
103 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de
104 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de
105 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
106 conjunta das duas instituições. **20. - Processo 10.1.2171.3.3 - EP** - Termo de Rerratificação e
107 de Retificação ao Convênio celebrado entre a USP e a Agência Nacional de Transportes
108 Aquaviários - ANTAQ), objetivando inserir alterações e acréscimos nas disposições
109 referentes à Ementa; ao Preâmbulo; ao item III da Cláusula Terceira; à Cláusula Quarta,
110 Parágrafo Segundo e à Cláusula Oitava do referido Convênio. **21. - Processo 08.1.3728.11.0**
111 **- ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de
112 Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período do Curso de Extensão
113 Universitária de Especialização em Investimento, Planejamento e Gestão no Complexo
114 Agroindustrial Sucroalcooleiro. **22. - Processo 08.1.1848.11.8 - ESALQ** - Termo Aditivo ao
115 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
116 objetivando alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização
117 em Investimento, Planejamento e Gestão no Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro. **23. -**
118 **Processo 10.1.555.81.0 - FEARP** - Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado
119 entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração,
120 Contabilidade e Economia, objetivando alterar a Cláusula Primeira - Objeto e o Plano de
121 Trabalho (Caracterização acadêmica) do referido Convênio. **24. - Processo 10.1.621.4.0 -**
122 **IEE** - Contrato celebrado entre a USP/IEE e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
123 Hospital Albert Einstein, objetivando a implantação de Programa de Controle de Qualidade
124 em equipamentos de diagnóstico por imagens. **25. - Processo 84.1.1564.1.9 -**
125 **PROCURADORIA GERAL** - Proposta de alteração da estrutura organizacional da
126 Procuradoria Geral da USP, nos termos da manifestação do DRH. Aprovada pelo Presidente
127 da COP "ad referendum" da Comissão. **26. - Processo 10.1.4879.8.4 - FFLCH** - Convênio
128 celebrado entre a USP, o Instituto da Arte do Futebol Brasileiro - Museu do Futebol -
129 IFB/MF, o Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e a FINEP,
130 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado
131 "Implantação do Centro de Referência do Futebol Brasileiro". **27. - Processo 10.1.196.2.0 -**
132 **FD** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade de Paris I Panthéon - Sorbonne
133 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-
134 orientação de estudante de doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
135 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
136 instituições. **28. - Processo 10.1.3192.3.4 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e o
137 Grupo SINTEF (Noruega), objetivando a cooperação acadêmica em áreas de interesse
138 comum, através do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe
139 técnico-administrativa, desenvolvimento e execução de projetos de pesquisa, organização de
140 seminários e uso de instalações laboratoriais. **29. - Processo 10.1.2527.10.5 - FMVZ** -
141 Convênio Internacional celebrado entre a USP/FMVZ e o Instituto Zooprofilattico

142 Sperimentale Dell'Abruzzo e del Molise "G. Caporale" (Itália), objetivando a colaboração
143 entre as partes, a fim de promover o intercâmbio cultural, a aprendizagem de metodologias
144 laboratoriais, a informação e a formação também através de frequência nas duas instituições
145 de docentes/pesquisadores, alunos de pós-graduação e de membros da equipe técnico-
146 administrativa das respectivas instituições. **30. - Processo 10.1.3543.11.2 - ESALQ** - Acordo
147 celebrado entre a USP e a Universidade Distrital Francisco José de Caldas (Colômbia),
148 objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
149 mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da
150 equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas, além da
151 elaboração conjunta de projetos de pesquisa e a organização de eventos científicos e
152 culturais. **31. - Processo 09.1.592.22.6 - EERP** - Termo de Rerratificação ao Convênio
153 celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto
154 (FIERP), objetivando alterar a Cláusula Sexta - Coordenação do Convênio, relativa a
155 coordenação do Curso de Especialização, do referido Convênio. **32. - Processo**
156 **09.1.2588.86.2 - EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH, a Secretaria Municipal de
157 Educação de Santo André e a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação - FAFE,
158 objetivando a realização do Curso de Especialização Práxis como Atividade Formadora -
159 Educação Infantil, para professores pertencentes à Rede de Ensino do Município de Santo
160 André. **33. - Processo 10.1.3542.11.6 - ESALQ** - Acordo celebrado entre a USP e a
161 Universidad Austral de Chile (Chile), no interesse da Facultad de Ciencias Forestales y
162 Recursos Naturales, objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
163 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
164 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de
165 informações e publicações acadêmicas, além da elaboração conjunta de projetos de pesquisa e
166 a organização de eventos científicos e culturais. **34. - Processo 10.1.597.22.0 - EERP** -
167 Termo de Cooperação celebrado entre a USP/EERP e o Ministério da Defesa, objetivando
168 realizar parceria para o desenvolvimento, no município de Candeias do Jamari no Estado de
169 Rondônia, da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral, por ocasião do processo
170 de seleção para participação na Operação Mamoré do Projeto Rondon. **35. - Processo**
171 **10.1.1435.27.4 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de
172 Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e
173 financeiro do Curso de Difusão "Habilitando a Vestimenta: Inter-relações entre Corpo,
174 Espaço e Vestimenta - 1º Semestre de 2011". **36. - Processo 09.1.538.4.3 - IEE** - Termo
175 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e
176 Biocombustíveis, objetivando prorrogar a vigência do Convênio do Programa de Recursos
177 Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás. Os processos acima relacionados foram
178 referendados. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS. Relator:**
179 **JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO ENGLER - 1. - Processo 10.1.32008.1.7 - PRCEU** -
180 Projeto de atualização do equipamento de projeção do CINUSP, prevendo a aquisição de
181 projetor digital em alta definição e projetores em película 35 e 16mm, necessários também a
182 futura sala de projeção. Valor total solicitado: R\$ 1.042.240,96. A COP manifesta-se
183 favoravelmente à liberação de R\$ 1.042.240,96, via Reserva de Contingência, ressaltando que
184 o Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos
185 recebidos. **2. - Processo 10.1.32130.1.7 - PRCEU** - Solicitação de isenção de taxa para o
186 projeto "Auto de Natal Estrelas de Belém". Trata-se de projeto em execução pela Pró-Reitoria
187 de Cultura e Extensão Universitária em parceria com o Gabinete do Reitor, junto a FUSP. A
188 COP manifesta-se favoravelmente e, a critério do M. Reitor, pela isenção de taxa do Projeto

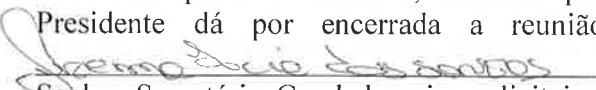
189 "Auto de Natal Estrelas de Belém", nos termos da Resolução nº. 4543, de 20 de março de
190 1998. **3. - Processo 09.1.9777.1.6 - PRP** - Projeto do Núcleo de Terapia Celular - NUCEL
191 "Produção e Caracterização das Proteínas de Reparo Ósseo BMPs 2 e 7 Recombinantes em
192 Células de Mamíferos utilizando-se de um Vetor de Expressão Específico para estas Células",
193 com a participação da Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., contandose
194 se com o apoio financeiro do BNDES, contrapartida da própria e participação da FUSP como
195 beneficiária dos recursos para aplicação no programa. A COP manifesta-se favoravelmente à
196 aprovação do Projeto do Núcleo de Terapia Celular - NUCEL "Produção e Caracterização das
197 Proteínas de Reparo Ósseo BMPs 2 e 7 Recombinantes em Células de Mamíferos utilizando-se
198 de um Vetor de Expressão Específico para estas Células", com a participação da Empresa
199 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. e com o apoio financeiro do BNDES e
200 contrapartida da própria Cristália. Aprova, também, a participação da FUSP como
201 beneficiária dos recursos para aplicação no programa, que conta com a interveniência da USP
202 e da Cristália. **4. - Processo 92.1.20977.1.1 - USP** - Prorrogação do prazo de funcionamento
203 do Núcleo de Pesquisa das Novas Tecnologias de Comunicação Aplicadas à Educação - A
204 Escola do Futuro, a partir de 01.10.2010 até 01.05.2011. A COP manifesta-se favoravelmente
205 à prorrogação de funcionamento do referido Núcleo, conforme Minuta de Resolução proposta
206 nos autos. **5. - Processo 92.1.22293.1.2 - USP** - Prorrogação do prazo de funcionamento do
207 NAP - Núcleo de Política e Gestão Tecnológica - PGT, a partir de 01.10.2010 até 01.05.2011.
208 A COP manifesta-se favoravelmente à prorrogação de funcionamento do referido Núcleo,
209 conforme Minuta de Resolução proposta nos autos. **6. - Processo 89.1.50965.1.8 - USP** -
210 Prorrogação do prazo de funcionamento do NAP - Núcleo de Estruturas Navais e Oceânicas -
211 CENO, a partir de 31.07.2009 até 01.05.2011. A COP manifesta-se favoravelmente à
212 prorrogação de funcionamento do referido Núcleo, conforme Minuta de Resolução proposta
213 nos autos. **7. - Processo 05.1.1659.82.7 - COESF** - Contrato de Doação de Rede
214 Distribuidora de Água Nº. 01/2010 MLA11 a ser celebrado entre a USP e a SABESP,
215 objetivando a doação pela USP de equipamentos de rede de água (dutos) com extensão de 24
216 metros e 250 mm (PEAD PN-10) para a concessionária do serviço, a SABESP. Parecer da
217 PG-USP: ressalta determinados aspectos da minuta que devem ser observados. Manifestação
218 da COESF: nada há o que considerar com referência aos itens de contrato com a SABESP. A
219 COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Contrato de Doação entre a USP e a
220 SABESP, nos termos do parecer da PG-USP e da COESF, conforme proposto nos autos,
221 ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das
222 partes intervenientes. **8. - Processo 10.1.720.82.0 - MAE** - Doação de parte das obras e
223 serviços para construção do complexo "Parque dos Museus", a ser realizada por empresas,
224 por meio de assinatura de TAC com o Ministério Público Federal, clausulada por obrigações
225 de prazos e realização de obras complementares. A COP manifesta-se favoravelmente à
226 doação. **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN** - **9. - Processo 10.1.9352.1.7 - Agência**
227 **USP de Inovação** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado
228 entre a USP/FCFRP, a FAPESP e o IPT, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e
229 obrigações sobre direitos de Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao
230 resultado do Projeto intitulado "Nanocarreadores Coloidais para Ativos Hidrofílicos e
231 Processo de Produção". Parecer da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o
232 processo está em ordem sob o aspecto jurídico-formal, devendo-se, apenas adequar o
233 endereço da Administração Central. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
234 celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações conforme proposto
235 nos autos, ressalvando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de

236 responsabilidade das partes intervenientes. **10. - Processo 10.1.26572.1.1 - USP -** Acordo de
237 Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a
238 FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado:
239 "Estudo da Interação entre Materiais Nanoestruturados e Sistemas Biológicos: Aplicações aos
240 Estudos de Nanotoxicidade e Desenvolvimento de Sensores para Diagnóstico". Parecer da
241 PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto
242 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de
243 Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos,
244 ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das
245 partes intervenientes. **11. - Processo 10.1.29226.1.7 - Agência USP de Inovação -**
246 Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos e Procuração a serem celebrados entre
247 USP/FMRP e a Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, visando a regularização da
248 titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade
249 Intelectual do projeto de pesquisa intitulado "Produção Estável e em Larga Escala de FVIII
250 Humano em Linhagem Celular Humana SK-HEP-1". Parecer da PG-USP: da análise dos
251 instrumentos, verifica que os mesmos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP
252 aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de
253 Reconhecimento de Direitos e a assinatura da Procuração, conforme propostos nos autos,
254 ressaltando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de responsabilidade
255 das partes intervenientes. **12. - Processo 10.1.26576.1.7 - USP -** Acordo de Gestão e
256 Compartilhamento de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a FAPESP,
257 objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Estudo
258 da Interação entre Materiais Nanoestruturados e Sistemas Biológicos: Aplicações aos Estudos
259 de Nanotoxicidade e Desenvolvimento de Sensores para Diagnóstico". Parecer da PG-USP:
260 da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto jurídico-
261 formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de Gestão e
262 Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos, ressaltando que
263 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
264 intervenientes. **13. - Processo 10.1.26791.1.5 - USP -** Acordo de Gestão e Compartilhamento
265 de Propriedade Intelectual a ser celebrado entre a USP/IFSC e a FAPESP, objetivando
266 regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Imobilização de
267 Enzimas em Plataformas (Sub)Microestruturadas para Aplicação em Biossensores". Parecer
268 da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em ordem sob o aspecto
269 jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo de
270 Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual, conforme proposto nos autos,
271 ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das
272 partes intervenientes. **14. - Processo 07.1.1503.1.2 - USP -** Procuração a ser firmada pela
273 USP possibilitando à UNIFESP realizar os trâmites legais junto ao INPI, a fim de regularizar
274 o depósito de patente, enquanto as partes providenciam o Acordo de Gestão da Propriedade
275 Intelectual. Parecer da PG-USP: da análise do instrumento, verifica que o mesmo está em
276 ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
277 assinatura da Procuração conforme proposto nos autos. **15. - Processo 09.1.966.41.0 - IB -**
278 Solicita recursos no valor de R\$ 145.000,00 destinados aos serviços de reforma e
279 readequação do Laboratório de Sistemática Molecular e da área Técnica do Departamento de
280 Zoologia, instalado no andar térreo do Edifício Ernesto Marcus. Manifestação da COESF:
281 sugere que se implemente o mezanino, considerando a existência de outros irregulares no
282 prédio, mas que a Unidade assumira integralmente com a responsabilidade caso eventuais

283 acidentes e outros eventos venham a ocorrer. Informa que a COESF está proibindo qualquer
284 novo mezanino que não atenda as normas de segurança e de "clearance" dos mesmos. A COP
285 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 145.000,00, via Reserva de
286 Contigência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida
287 prestação de contas dos recursos recebidos. **16. - Processo 09.1.14041.1.4 - USP - Termo**
288 **Aditivo ao Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a**
289 **USP/FCFRP e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, objetivando alterar a**
290 **Cláusula Segunda do referido Instrumento, em seus itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5. Parecer da PG-**
291 **USP: sem óbice jurídico. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao Termo Aditivo ao**
292 **Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações celebrado entre a USP/FCFRP e o**
293 **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, conforme proposto nos autos, ressaltando que**
294 **eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes**
295 **intervenientes. 17. - Processo 10.1.8706.1.0 - Agência USP de Inovação - Instrumento de**
296 **Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a USP/ICMC, a Empresa**
297 **Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação Universidade Federal de São**
298 **Carlos, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade**
299 **Intelectual, no Brasil e no Exterior, do projeto de pesquisa intitulado "E-Termos: Um**
300 **Ambiente Colaborativo Web de Gestão Terminológica". Parecer da PG-USP: da análise dos**
301 **instrumentos, verifica que os mesmos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP**
302 **aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento de**
303 **Direitos e Obrigações, conforme proposto nos autos, ressaltando que eventuais ônus**
304 **decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. 18. -**
305 **Processo 10.1.31331.1.9 - USP - Contrato de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser**
306 **celebrado entre a USP/IFSC, a FIPAI e a empresa MM Optics Ltda., objetivando o**
307 **reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e**
308 **no Exterior, referente ao resultado do Projeto de Pesquisa intitulado: "Um Novo Modelo**
309 **envolvendo Tecnologia Fotônica, para Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pele, além da**
310 **Realização de Testes Clínicos em Diversos Centros de Saúde no País". Parecer da PG-USP:**
311 **da análise do instrumento, verifica que o mesmo encontra-se em ordem sob o aspecto**
312 **jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato de**
313 **Reconhecimento de Direitos e Obrigações, conforme proposto nos autos, ressaltando que**
314 **eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes**
315 **intervenientes. Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 19. - Processo 85.1.4943.1.1 -**
316 **EEFE - Estrutura Organizacional. Proposta de criação de uma Seção de Relações**
317 **Institucionais e Comunicação. Parecer do DRH: posiciona-se favoravelmente a criação desta**
318 **Seção, com classificação correspondente a Chefe de Seção Técnica, subordinando-se**
319 **imediatamente à Diretoria da EEFE. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração**
320 **da Estrutura Organizacional da Unidade, com a criação da Seção de Relações Institucionais e**
321 **Comunicação, nos termos da manifestação do DRH. 20. - Processo 91.1.16480.1.8 - PRG -**
322 **Proposta de nova Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Graduação. Parecer do DRH:**
323 **apresenta as alterações que se farão necessárias junto a Estrutura Organizacional atual. A**
324 **COP aprova o parecer do relator, favorável à alteração da Estrutura Organizacional da Pró-**
325 **Reitoria de Graduação, nos termos da manifestação do DRH. 21. - Processo 10.1.4570.25.3 -**
326 **FOB - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações**
327 **Novas ou Recuperadas, para estruturar espaços recentemente reformados. Parecer da COP:**
328 **aprova o parecer do relator, que solicita à Unidade anexar cópias das Atas de Registro de**
329 **Preços e esclarecimento sobre os mobiliários requisitados. A Unidade informa sobre a**

330 modalidade de licitação que possibilita manter o preço fixado para o período de um ano e
331 manter o padrão de mobiliário. Esclarece, também, que a inclusão da prestação de contas das
332 cadeiras, adquiridas com recursos disponibilizados em 2009, será realizada após o pagamento
333 dos empenhos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 70.000,00, via
334 Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade
335 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos.

336 **Relator: MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 22. - Processo**
337 **08.1.1935.10.0 - Ana Silvia Lepri Medeiros** - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva
338 para Seguro de Veículos, causados no veículo GM-Prisma, placas DUT 0308, em decorrência
339 de acidente no dia 29.04.2008 envolvendo o veículo oficial ônibus, placas BSV 1942,
340 pertencente à frota da FMVZ. Menor valor orçado na época (2008) R\$ 520,32. Parecer da
341 Comissão Sindicante: do exame do conjunto, pode-se verificar que o evento danoso se deu
342 quando o motorista do ônibus ao realizar manobra de ré, para posicioná-lo em bomba de
343 combustível adequada, envolveu-se em acidente de trânsito com o carro particular que ali
344 estava estacionado. Desta forma, é de mediana clareza, observar que o motorista teve culpa
345 no acidente descrito. Parecer da PG-USP: não há óbice a apontar. Parecer da COPAVO:
346 verifica que o pedido da reclamante é procedente. A COP aprova o parecer do relator,
347 favorável à liberação de R\$ 520,32 (menor valor orçado na época), via Reserva para Seguro
348 de Veículos. Os autos foram encaminhados ao DF, para atualização e repasse. **23. - Processo**
349 **08.1.636.49.4 - Izildinha Aparecida Carlini** - Solicita ressarcimento de danos, via Seguro de
350 Veículos, causados no veículo Ford Fiesta, placas DDF 6814, em decorrência de acidente no
351 dia 11.08.2008 envolvendo o veículo oficial ônibus placas DJP 0151. Menor valor orçado na
352 época R\$ 1.013,00. Manifestação da COPAVO: o pedido da reclamante é procedente. A COP
353 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.013,00 (menor valor orçado na
354 época), via Reserva de Seguro de Veículos. Os autos foram encaminhados ao DF, para
355 atualização e repasse. **24. - Processo 10.1.5500.62.3 - HU** - Solicita recursos no valor de R\$
356 2.677.584,00, para a aquisição de equipamentos, como bisturis específicos e servidores de
357 rede, visando beneficiar diversas áreas do Hospital Universitário. A COP, com fundamento
358 no parecer do relator, manifesta-se favoravelmente quanto ao mérito da solicitação, devendo
359 os recursos serem repassados pela CODAGE/DF, com base no processo licitatório. O Órgão
360 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos.

361 **25. - Processo 10.1.4926.62.7 - HU** - Solicita recursos no valor de R\$ 2.088.090,00, para a
362 aquisição de equipamentos, como camas específicas e respiradores, visando beneficiar a
363 Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI-AD) e a Unidade de Terapia Intensiva pediátrica
364 (UTIP). A COP, com fundamento no parecer do relator, manifesta-se favoravelmente quanto
365 ao mérito da solicitação, devendo os recursos serem repassados pela CODAGE/DF, com base
366 no processo licitatório. O Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de
367 contas dos recursos recebidos. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 26. -**
368 **Processo 10.1.17024.1.5 - PRG** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais
369 da Pró-Reitoria de Graduação, referente ao 3º trimestre de 2010. O processo é retirado de
370 pauta, devido a ausência do relator. Em discussão: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. 1. -**
371 **Proposta Orçamentária da USP para 2011** - Tabela "A " - Comparação entre a
372 Distribuição Geral dos Recursos do Tesouro do Estado em 2010 e a proposta para 2011. A
373 Comissão aprova a Tabela A, conforme proposto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
374 Presidente dá por encerrada a reunião, às 16:00h. Do que, para constar, eu,
375  Sr^a Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo
376 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada

377 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
378 assinada. São Paulo, 22 de novembro de 2010.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011.

ALÍNEA	2010		2011		2011/2010
	R\$	%	R\$	%	%
1. PESSOAL					
1.1. Salários e Benefícios	2.541.746.459	85,30	2.791.321.240	77,57	9,82
1.2. Reserva de Ajuste	52.205.221	1,75	85.123.103	2,37	63,05
SUB-TOTAL	2.593.951.680	87,06	2.876.444.343	79,94	10,89
1.3. Precatório	13.233.184	0,44	2.305.866	0,06	(82,58)
SUB-TOTAL - PESSOAL	2.607.184.864	87,50	2.878.750.209	80,00	10,42
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS					
2.1. DOTAÇÃO BÁSICA					
2.1.1. Unidades de Ensino	48.905.599	1,64	68.467.839	1,90	40,00
2.1.2. Institutos Especializados	2.038.701	0,07	2.854.181	0,08	40,00
2.1.3. Museus	3.195.880	0,11	4.474.232	0,12	40,00
2.1.4. Hospitais e Anexos	11.776.085	0,40	16.486.519	0,46	40,00
2.1.5. Órgãos de Apoio	10.544.229	0,35	14.396.009	0,40	36,53
2.1.6. Órgãos de Serviço	1.910.685	0,06	2.674.959	0,07	40,00
2.1.7. Coordenadorias	8.785.283	0,29	12.299.396	0,34	40,00
SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA	87.156.462	2,93	121.653.135	3,38	39,58
2.2. ADICIONAIS					
2.2.1. Desempenho Acadêmico	9.452.555	0,32	13.233.577	0,37	40,00
2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos	3.069.675	0,10	4.297.545	0,12	40,00
2.2.3. Manutenção Predial	19.417.369	0,65	39.220.587	1,09	101,99
2.2.4. Manutenção de Áreas Externas	3.876.537	0,13	5.427.152	0,15	40,00
2.2.5. Manutenção de Sistema Viário	3.883.474	0,13	5.436.864	0,15	40,00
2.2.6. Equipamentos Segurança	1.941.737	0,07	2.718.432	0,08	40,00
2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos	10.004.200	0,34	14.005.880	0,39	40,00
2.2.8. Despesas com Transporte	985.468	0,03	1.379.655	0,04	40,00
SUB-TOTAL - ADICIONAIS	52.631.015	1,77	85.719.691	2,38	62,87
2.3. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil*					
2.3.1. Bolsas	15.449.014	0,52	20.856.169	0,58	35,00
2.3.2. Moradia Estudantil	1.921.400	0,06	3.530.500	0,10	83,75
SUB-TOTAL - Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil	17.370.414	0,58	24.386.669	0,68	40,39
2.4. PROJETOS ESPECIAIS					
2.4.1. Graduação	8.861.839	0,30	21.680.616	0,60	144,65
2.4.2. Pós-Graduação	2.498.731	0,08	4.500.000	0,13	80,09
2.4.3. Pesquisa	3.459.604	0,12	8.831.000	0,25	155,26
2.4.4. Cultura e Extensão	1.952.252	0,07	2.733.153	0,08	40,00
SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS	16.772.426	0,56	37.744.769	1,05	125,04

(*) A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2010 E 2011. (continuação)

ALÍNEA	2010		2011		2011/2010
	R\$	%	R\$	%	%
2.5. Reservas Específicas					
2.5.1 Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo	3.421.239	0,11	4.618.673	0,13	35,00
2.5.2 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas	3.556.089	0,12	4.803.420	0,13	35,00
2.5.3 Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa	2.000.000	0,07	4.000.000	0,11	100,00
2.5.4 Manutenção de Veículos	821.097	0,03	1.108.481	0,03	35,00
2.5.5 Seguro de Acidentes Pessoais	106.000	0,00	143.100	0,00	35,00
2.5.6 Seguro de Veículos	149.049	0,01	201.216	0,01	35,00
2.5.7 Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual	100.000	0,00	5.000.000	0,14	4.900,00
SUB-TOTAL - Reservas Específicas	10.155.474	0,34	19.874.890	0,55	95,71
2.6. - ATIVIDADES INTEGRADAS					
2.6.1. Avaliação Institucional	410.549	0,01	554.241	0,02	35,00
2.6.2. Assistência Médica e Odontológica	24.380.141	0,82	32.913.190	0,91	35,00
2.6.3. Material Bibliográfico	30.230.000	1,01	40.810.500	1,13	35,00
2.6.4. Intercâmbio Científico Internacional	1.431.000	0,05	2.488.000	0,07	73,86
2.6.5. Obras	32.328.861	1,08	56.428.177	1,57	74,54
2.6.5.1. Plano Plurianual de Obras	16.421.860	0,55	20.547.000	0,57	25,12
2.6.5.2. Programas Especiais da COESF	8.991.109	0,30	13.030.575	0,36	44,93
2.6.5.3 Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa	5.000.000	0,17	5.300.000	0,15	6,00
2.6.5.4. PURA - Programa de Uso Racional de Água	684.247	0,02	725.301	0,02	6,00
2.6.5.5. PURE - Programa para o Uso Eficiente de Energia	684.247	0,02	725.301	0,02	6,00
2.6.5.5.1 Reformulação de Alimentação Elétrica em campi da USP			15.500.000	0,43	
2.6.5.6. Programa Adicional de Acessibilidade	547.398	0,02	600.000	0,02	9,61
2.6.6. Biotérios	2.052.743	0,07	4.300.000	0,12	109,48
2.6.7. Programa Integrado de Segurança	2.873.840	0,10	5.000.000	0,14	73,98
2.6.8. Informática	13.995.381	0,47	20.163.380	0,56	44,07
2.6.9. Restaurantes Universitários	16.089.520	0,54	21.720.852	0,60	35,00
2.6.10. Creches	1.000.000	0,03	1.350.000	0,04	35,00
2.6.11. Serviços de Utilidade Pública	59.976.155	2,01	63.574.724	1,77	6,00
2.6.12. Serviços de Limpeza	44.249.100	1,49	48.674.010	1,35	10,00
2.6.13. Serviços de Vigilância	56.238.000	1,89	61.861.800	1,72	10,00
2.6.14. Renovação da Frota de Veículos	1.368.495	0,05	1.847.468	0,05	35,00
2.6.15. Renovação da Frota de Veículos Especiais	410.549	0,01	554.241	0,02	35,00
2.6.16. Taxas Municipais	325.304	0,01	439.160	0,01	35,00
SUB-TOTAL - Atividades Integradas	287.359.638	9,64	362.679.743,30	10,08	26,21
2.7. Reserva de Contingência	5.294.066	0,18	67.628.655	1,88	1.177,44
SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS	476.739.495	16,00	719.687.552	20,00	50,96
2.8. Reserva Previdenciária	(104.302.514)	(3,50)		-	-
TOTAL	2.979.621.845	100,00	3.598.437.761	100,00	20,77